

# Relatório e Contas



Empreendimentos Hidroelétricos  
do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA

# 2019



	Página
<b>+ Órgãos Sociais</b>	<b>2</b>
<b>+ Relatório de Gestão</b>	
- <i>Relatório de Gestão</i>	<b>4</b>
<b>+ Documentos de Prestação de Contas</b>	
- <i>Demonstração dos resultados por natureza</i>	<b>21</b>
- <i>Balanço</i>	<b>22</b>
- <i>Demonstração das alterações no capital próprio</i>	<b>23</b>
- <i>Demonstração de fluxos de caixa</i>	<b>24</b>
- <i>Anexo às demonstrações financeiras</i>	<b>25</b>
<b>+ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</b>	
- <i>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</i>	
<b>+ Certificação Legal das Contas</b>	
- <i>Certificação Legal das Contas</i>	

## ORGÃOS SOCIAIS

---

### Mesa da Assembleia Geral

---

**João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho**

Presidente

---

**Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida**

Vice-presidente

---

**Manuel Orlando Fernandes Alves**

Secretário

---

### Conselho de Administração

---

**Nuno Vaz Ribeiro**

Presidente

---

**António Alberto Pires Aguiar Machado**

Administrador

---

**Fernando Eirão Queiroga**

Administrador

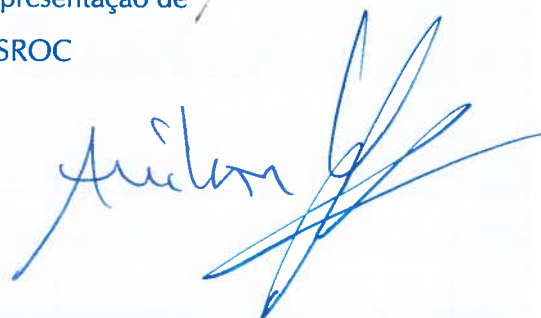
---

### Fiscal Único

---

**Carlos de Jesus Pinto de Carvalho**, em representação de

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC





## RELATÓRIO DE GESTÃO

---

### EXERCÍCIO DE 2019

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2019.

#### *Introdução*

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.



A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

### *Estrutura Societária*

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>900.000 €</b>	<b>100</b>

### *Evolução dos negócios*

A atividade da sociedade em 2019 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 40,3% do total da produção e dos Parques Eólicos de Mairos, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 59,7%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvadia e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,

- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Eólica da Padrela Lda.,

Para além da atividade de produção de energia da sociedade desenvolvida no ano de 2019, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

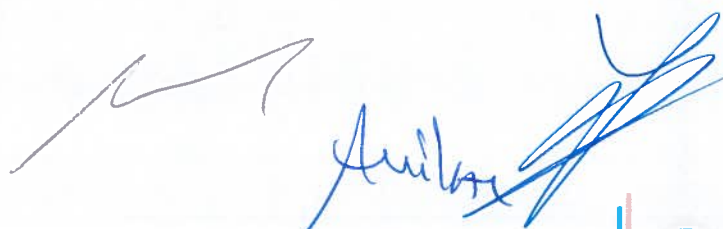
### *Centros Produtores*

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

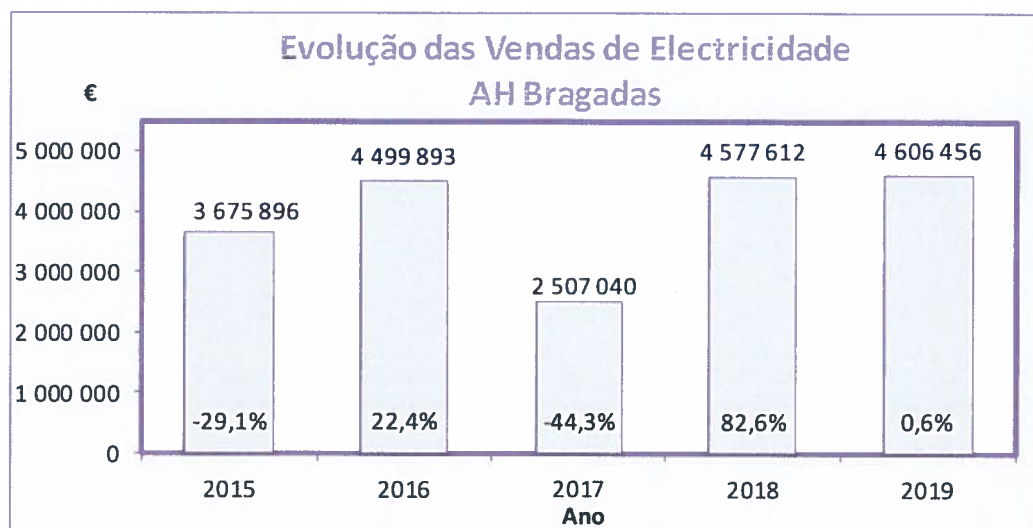
- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m<sup>3</sup>/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.

O aproveitamento produziu 45.669 MWh, mais 74 MWh do que no ano anterior o, que corresponde a 5.204 horas equivalentes à potência máxima.



No ano de 2019 teve uma faturação superior à prevista para um ano médio, de mais 453.390 €, correspondendo a um volume de vendas de 4.606.456 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2018 de 0,6%.

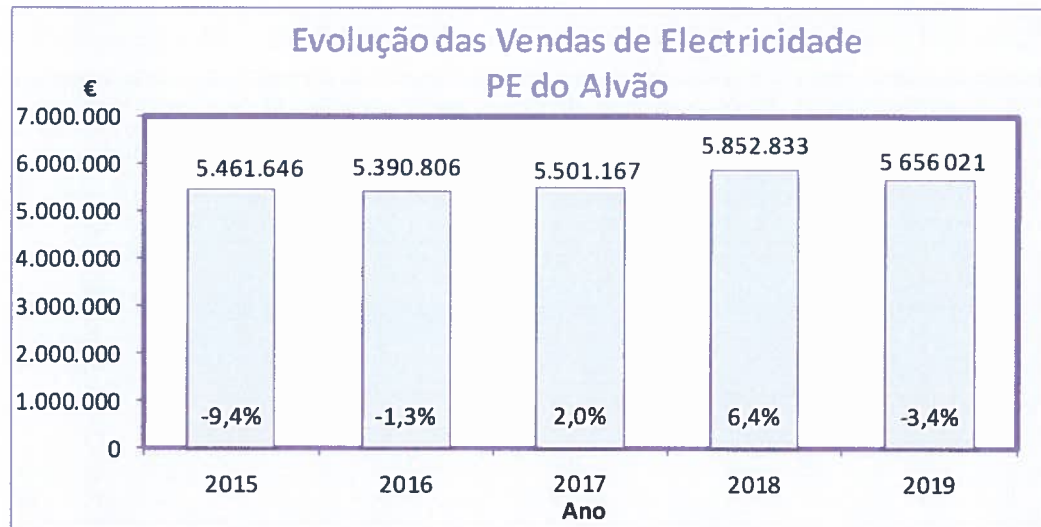


- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2019 este Parque Eólico produziu 53.575 MWh, menos 2.998 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.471 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **5.656.021 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2018 de 3,4%.

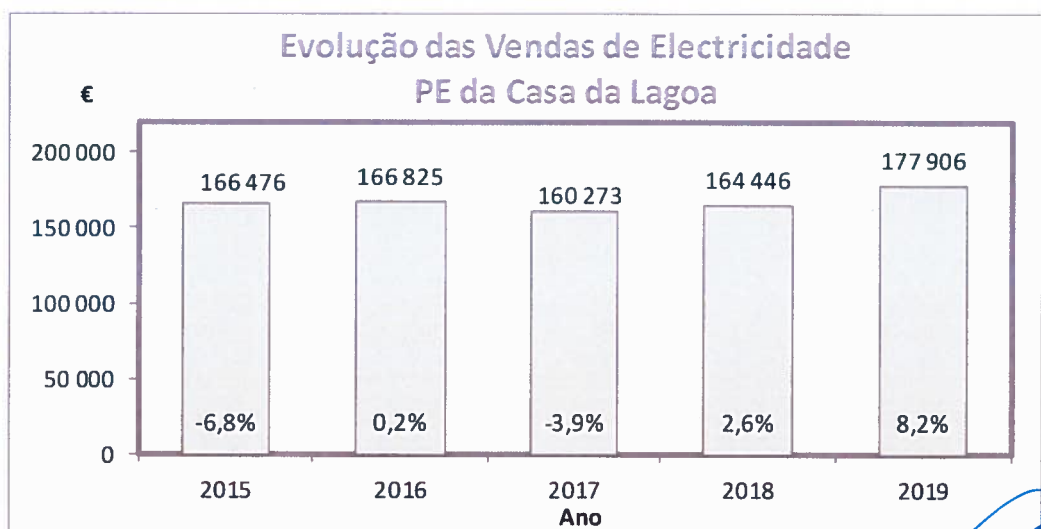




- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

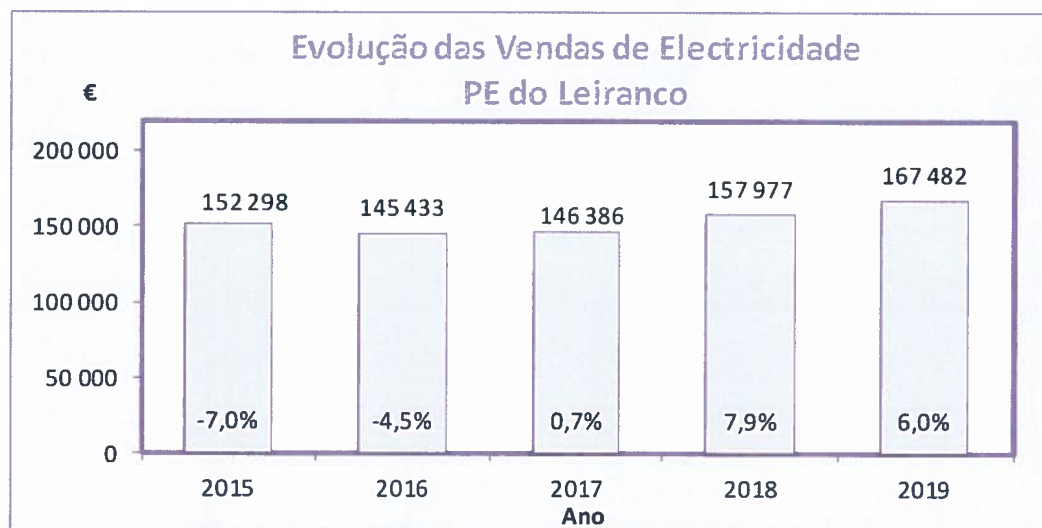
Registou 2.648 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção total de 1.687 MWh, correspondendo a um volume de vendas de **177.906 €**, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2018 de 8,2%.



- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

Registou 2.418 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção líquida total de 1.540 MWh, a que correspondeu um volume de vendas de **167.482 €**, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2018 de 6,0%.

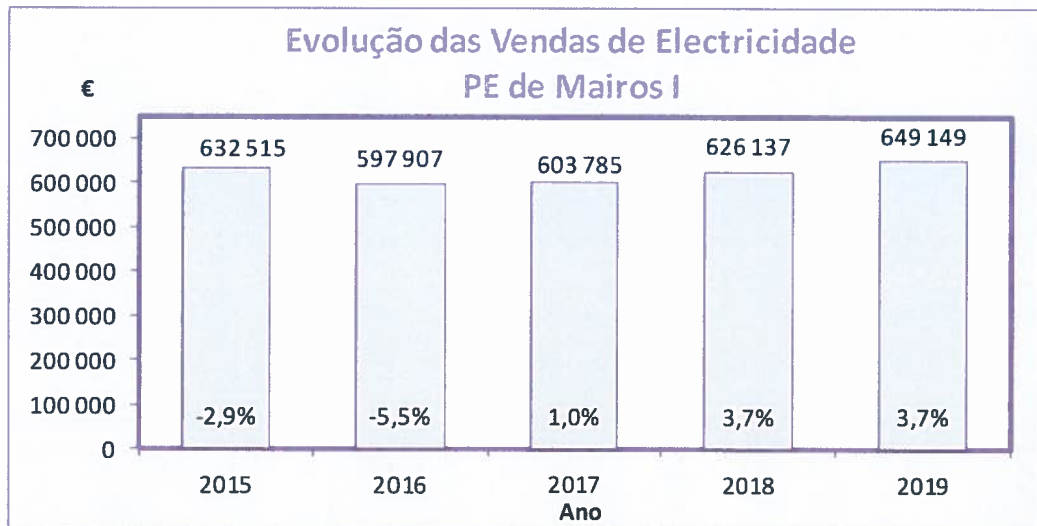


- **Parques Eólicos de Mairós**

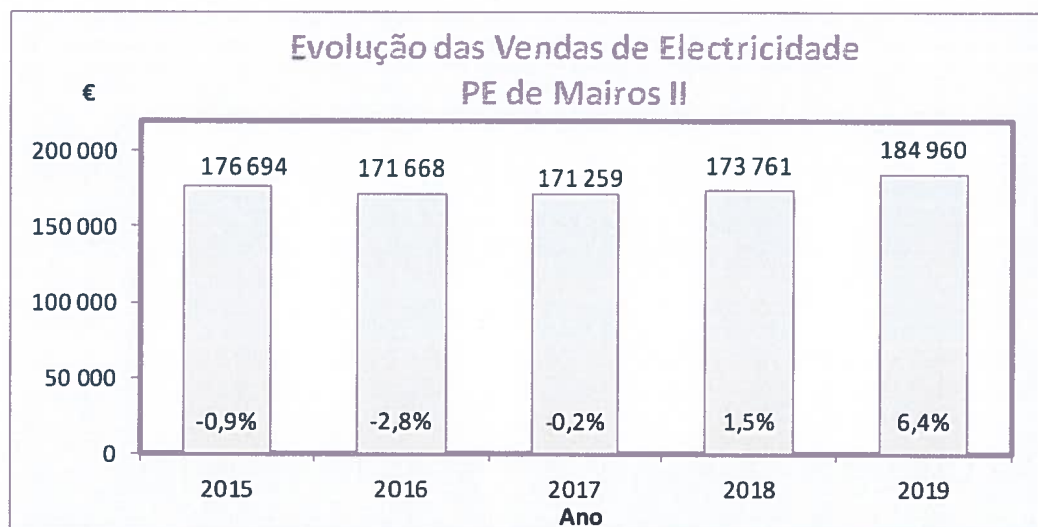
O Parque Eólico de Mairós I constituído por dois aerogeradores, um com 2000 Kw e outro com 600 kW de potência, e do "Parque Eólico de Mairós II" constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.

O Parque Eólico de Mairós I registou 2.278 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção total de 5.923 Mwh, correspondendo a um volume

de vendas de **649.149 €**, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2018 de 3,7%.



O Parque Eólico de Mairos II registou 2.844 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção líquida total de 1.811 MWh, correspondendo a um volume de vendas de **184.960 €**, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2018 de 6,4%.





## Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, da Serra do Leiranco, da Serra de Mairós I e II, e do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvia e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas, ATBERG, Eólica de Atilhó, Eólica do Barroso e Eólica da Padrela, participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB, o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

## Análise Económica e Financeira

### Rendimentos

No exercício de 2019, o total das vendas da energia à EDP Distribuição SA., atingiu **11.441.974 €**, tendo sido fortemente influenciado pela exploração do Parque Eólico do Alvão e do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas cuja faturação, no conjunto, se cifrou em, **10.262.477 €**.

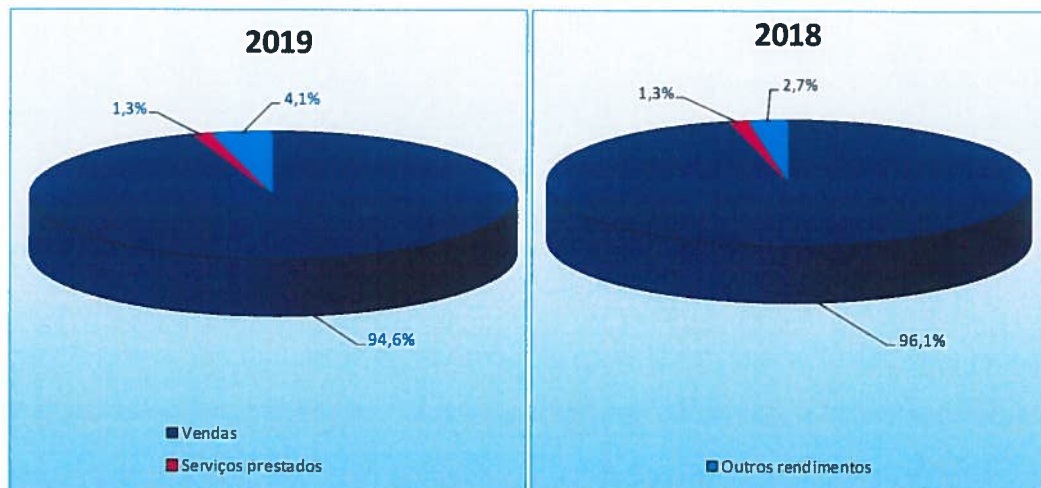
**Também contribuíram para os ganhos deste exercício:**

Assessoria à gestão do A. H. do Rio Alvaadia, e às empresas: Atberg, Padrela, Barroso e Atilho,	152.924
Alienações de Equipamentos de Transporte e outras Máquinas	69.594
Indemnização por sinistro, no montante de	109.173
Correções relativas a períodos anteriores	15.905
Reconhecimento dos subsídios ao investimento	266.270
Restituição de Impostos (IMI)	20.393
Outros	11.625
Juros e rendimentos similares obtidos	1.092
<b>TOTAL</b>	<b>646.976</b>

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade aumentaram 5% face ao exercício anterior, cifrando-se nos **12.088.950 €**.

Rendimentos	2019	2018	Varição
Vendas	11.441.974	11.552.767	-110.793
Serviços prestados	152.924	151.509	1.415
Outros rendimentos	494.052	321.540	172.512
<b>Total</b>	<b>12.088.950</b>	<b>12.025.816</b>	<b>63.133</b>

**Estrutura dos Rendimentos**



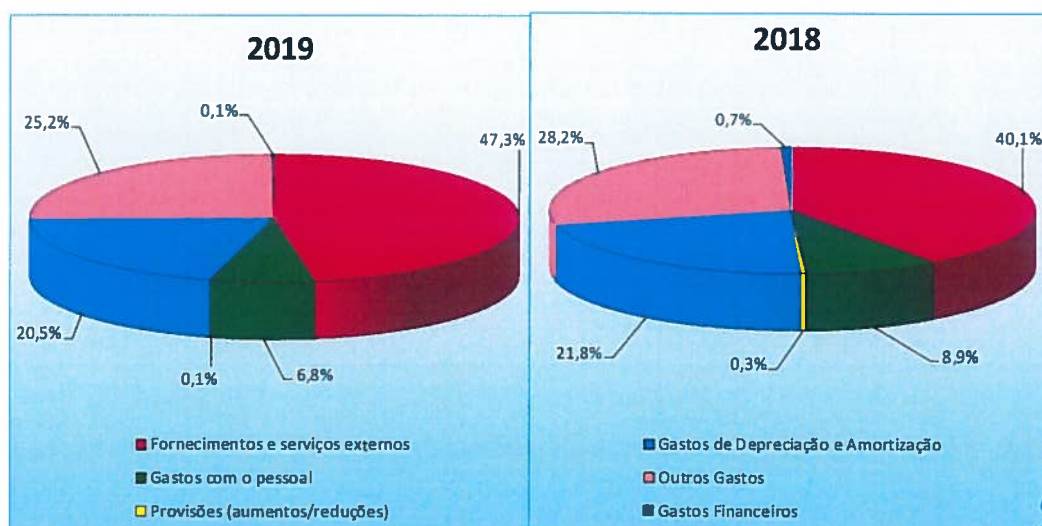
Como se pode verificar, pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores “Hídricos e Eólicos” são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de **94,6%**.

### Gastos

Os gastos registados no exercício de 2019, no montante de **10.064.441 €**, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais tiveram um impacto no total dos gastos, de **3.183.687 €**.

Gastos	2019	2018	Varição
Custo Das Matérias Consumidas	1.292	180	1.112
Fornecimentos e serviços externos	4.756.823	3.811.913	944.910
Gastos com o pessoal	688.243	843.869	-155.627
Provisões (aumentos/reduções)	6.205	28.887	-22.682
Gastos de Depreciação e Amortização	2.063.683	2.072.695	-9.013
Outros Gastos	2.535.960	2.682.500	-146.540
Gastos Financeiros	12.236	63.467	-51.232
	<b>10.064.441</b>	<b>9.503.512</b>	<b>560.930</b>

### Estrutura de Gastos



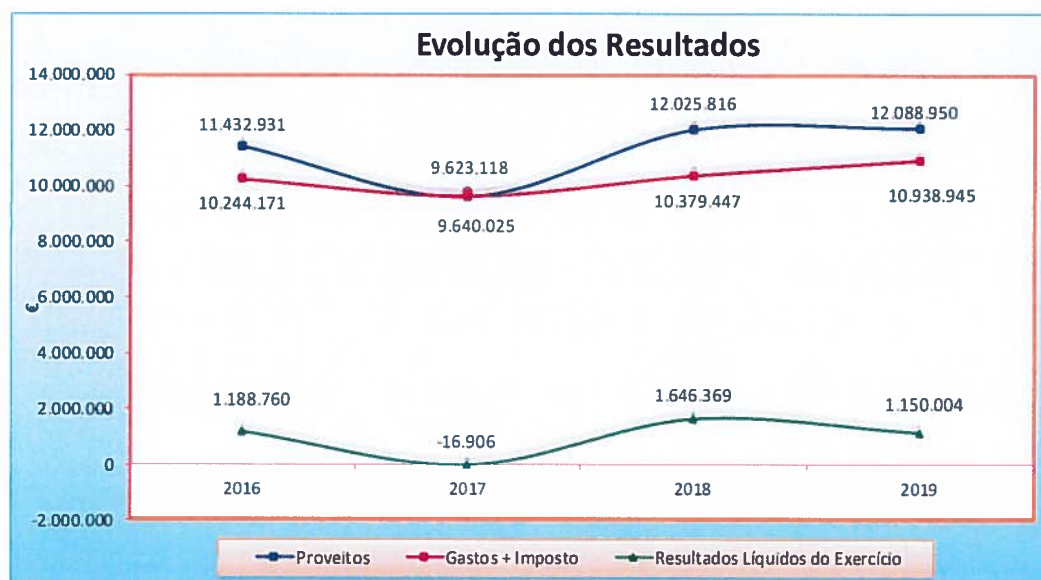


Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém, face ao ano anterior, praticamente igual, com as rubricas “Fornecimentos e Serviços Externos”, “Outros gastos e Perdas”, e “Gastos de Depreciações e Amortizações” por si só, a contribuírem com **93,0%** do total dos gastos e perdas.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste exercício, o montante de **874.504 €**, traduzindo-se numa taxa efetiva de **43,2%**

### Resultados

O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou uma diminuição, face ao ano anterior, de **496.365 €**. Para este resultado contribui, por um lado a diminuição do volume de negócios em 0,93% (-109.378), que o ano anterior), por outro o aumento dos gastos em 5,9%, face ao período anterior.



## Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Ao nível operacional, e comparativamente a 2018, destaca-se a diminuição do volume de negócios em 109.378€ (- 0.93%) e o aumento dos gastos em 560.929 € (+ 5.9%).

Destas variações resultou um EBITDA, inferior a 2018 em 558.040 € (-11.98%).

INDICADORES DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	2019	2018
Volume de Negócios	11.594.898	11.704.276
<i>taxa de crescimento</i>	<i>-0,9%</i>	<i>26,7%</i>
Outros ganhos operacionais	494.052	321.540
<i>taxa de crescimento</i>	<i>53,7%</i>	<i>17,4%</i>
Ganhos Totais	12.088.950	12.025.816
<i>taxa de crescimento</i>	<i>0,5%</i>	<i>25,0%</i>
Gastos Operacionais	10.052.205	9.440.044
<i>taxa de crescimento</i>	<i>6,5%</i>	<i>2,6%</i>
Free Cash Flow	711.948	3.377.924
<b>EBITDA</b>	<b>4.100.427</b>	<b>4.658.467</b>
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	<i>35,4%</i>	<i>39,8%</i>
<b>EBIT</b>	<b>2.036.744</b>	<b>2.585.772</b>
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	<i>17,6%</i>	<i>22,1%</i>
Gastos Financeiros	12.236	63.467
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	<i>0,1%</i>	<i>0,5%</i>
Resultado líquido do período	1.150.004	1.646.369
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	<i>9,9%</i>	<i>14,1%</i>

Em termos de rentabilidade, verificou-se uma diminuição na generalidade dos rácios, motivado quer pelo aumento gastos, o que influenciou sobremaneira o resultado líquido do exercício, quer pela distribuição do resultado do exercício anterior.

Indicadores de Rentabilidade	2019	2018
<i>Resultado Líquido</i>	1.150.004	1.646.369
<i>Rentabilidade das Vendas: RL/Vendas</i>	10,1%	14,3%
<i>Rentabilidade do Ativo</i>	7,5%	9,9%
<i>Rentabilidade dos capitais Próprios</i>	9,3%	13,1%
<i>Free Cash Flow</i>	711.948	3.377.924

Relativamente aos indicadores de “Equilíbrio Financeiro” temos:

Indicadores de Equilíbrio Financeiro	2019	2018
<i>Liquidez Geral:</i>	4,3	2,4
<i>Liquidez Imediata</i>	3,3	1,7
<i>Autonomia Financeira</i>	80,8%	75,5%
<i>Solvabilidade</i>	4,2	3,1
<i>Individamento ("Debt to Equity")</i>	23,7%	32,5%

De assinalar, contudo, a melhoria, apreciável, dos indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente através do aumento dos rácios da autonomia financeira para 80,8% (vs. 75,5% em 2018) e da solvabilidade para 4,2 (vs. 3,1 em 2018), fruto do regular reembolso de passivos bancários.

De notar ainda um aumento dos rácios de liquidez, reveladores da equilibrada composição do balanço da Sociedade.

A sociedade atingiu, em 2019, resultados antes de impostos positivos no montante **2.024.509 €**, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.



## Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do SNC, Sistema de Normalização Contabilística, um resultado líquido positivo de **1.150.004,36** Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- |                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| • Distribuição de Dividendos | <b>1.140.000,00 €</b> |
| • Reservas Livres            | <b>10.004,36 €</b>    |

## Notas Finais

De referir que, no exercício, não se registaram quaisquer operações sobre quotas próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do exercício não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

## Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa

e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Concelho de Administração recorrer, interpondo recurso.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

## Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;

- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 3 de março de 2020

O Conselho de Administração



*José Avulino Rodrigues Noronha de Carvalho, Presidente*

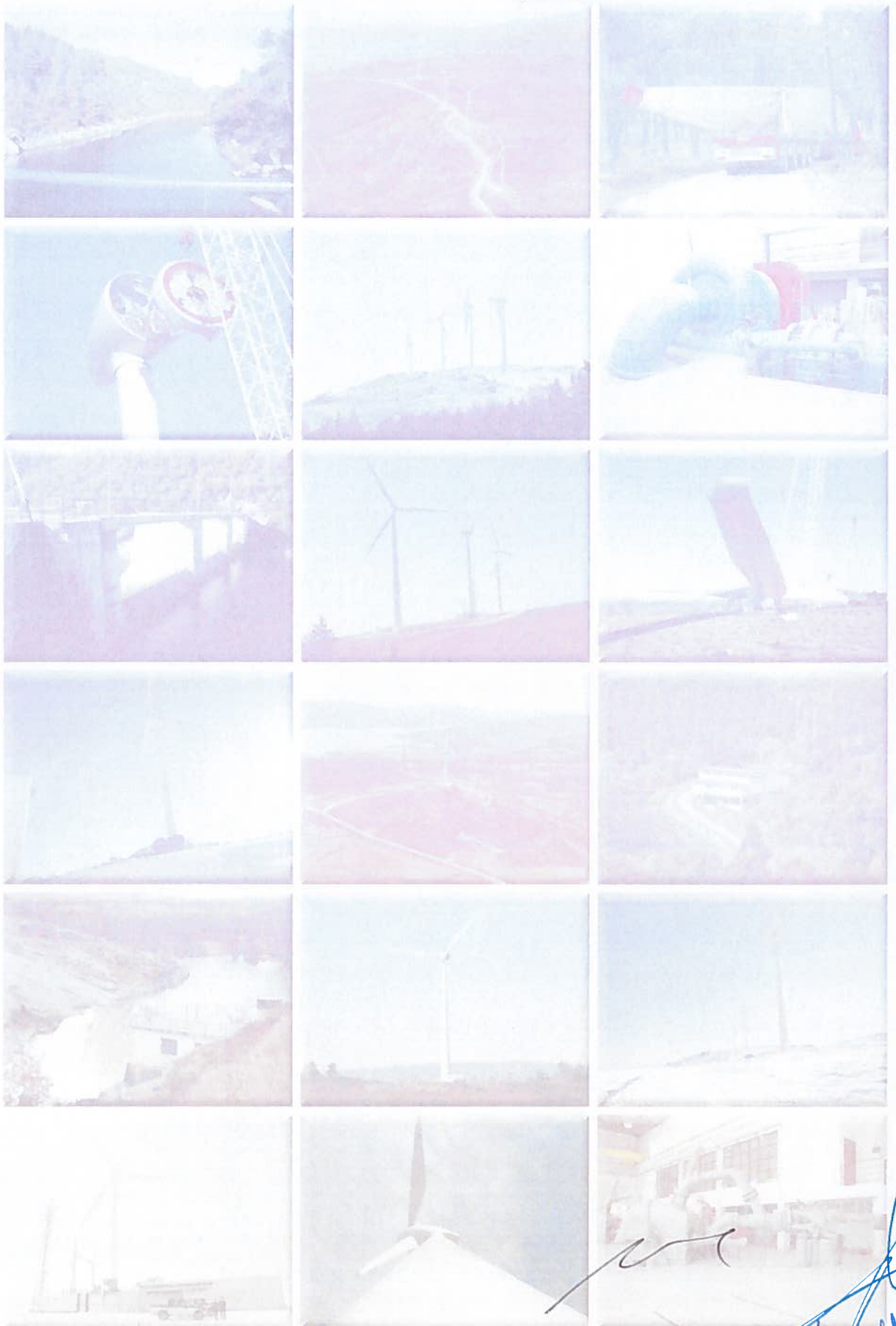


*Manuel Orlando Fernandes Alves, Administrador*



*Amílcar Rodrigues Alves de Castro Almeida, Administrador*





<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</b>			
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>	<b>Notas</b>	<b>Períodos</b>	
		<b>31-Dez-2019</b>	<b>31-Dez-2018</b>
Vendas e serviços prestados	5	11.594.898	11.704.276,16
Vendas		11.441.974	11.552.767,11
Serviços Prestados		152.924	151.509,05
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-1.292	-180
Fornecimentos e serviços externos	7	-4.756.823	-3.811.913
Gastos com o pessoal	8	-688.243	-843.869
Provisões (aumentos/reduções)	21	-6.205	-28.887
Outros rendimentos	9	494.052	321.540,15
Outros gastos	10	-2.535.960	-2.682.500
<b>EBITDA:Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>4.100.427</b>	<b>4.658.467</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	13 e 14	-2.063.683	-2.072.695
<b>EBIT:Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>2.036.744</b>	<b>2.585.772</b>
Juros e gastos similares suportados	11	-12.236	-63.467
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>2.024.509</b>	<b>2.522.305</b>
Imposto sobre o rendimento do período	12.1	-879.355	-885.549
Imposto Diferido	12.2	4.850	9.614
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1.150.004</b>	<b>1.646.369</b>

<b>BALANÇO</b>			
<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>PERÍODOS</b>	
		<b>31-Dez-2019</b>	<b>31-Dez-2018</b>
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 13	4.867.348	6.608.288
Ativos intangíveis	3.2-B; 14	2.721.463	3.004.896
Outros Investimentos financeiros	15	5.515	3.916
Ativos por impostos diferidos	16	62.346	57.496
<b>SOMA</b>		<b>7.656.672</b>	<b>9.674.596</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		45.417	44.038
Clientes	17	35.216	25.583
Outros créditos a receber	18	1.458.852	1.574.318
Diferimentos	19	363.019	382.991
Caixa e depósitos bancários	4	5.724.017	5.012.069
<b>SOMA</b>		<b>7.626.520</b>	<b>7.038.999</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>15.283.192</b>	<b>16.713.595</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital subscrito		900.000	900.000
Reservas legais		1.118.811	1.118.811
Outras reservas	20	7.662.461	7.232.998
Resultados transitados			-16.906
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1.520.299	1.730.621
<b>SOMA</b>		<b>11.201.571</b>	<b>10.965.523</b>
Resultado líquido do período		1.150.004	1.646.369
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>12.351.576</b>	<b>12.611.893</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	21	700.372	694.166
Outras dívidas a pagar	22	470.925	490.409
<b>SOMA</b>		<b>1.171.297</b>	<b>1.184.576</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	23	296.744	340.566
Estado e outros entes públicos	24	1.051.262	1.376.149
Financiamentos obtidos			768.378
Outras dívidas a pagar	25	412.314	432.034
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.931.617</b>	<b>4.101.702</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>15.283.192</b>	<b>16.713.595</b>



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO							Unidade Monetária: Euro
DESCRIÇÃO	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
<b>A 1 de Janeiro de 2018</b>	900.000	1.118.811	7.232.998	0	1.941.124	-16.906	11.176.027
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Aplicação de Resultados			-16.906			16.906	0
Outras Alteração no Capital próprio					-210.503		-210.503
Resultado líquido do período			0	-16.906	-210.503	16.906	-210.503
Resultado integral						1.646.369	1.646.369
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL</b>						1.663.276	1.663.276
<b>A 31 de Dezembro de 2018</b>	900.000	1.118.811	7.232.998	-16.906	1.730.621	1.646.369	12.611.893
<b>A 1 de Janeiro de 2019</b>	900.000	1.118.811	7.232.998	-16.906	1.730.621	1.646.369	12.611.893
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Aplicação de Resultados			429.463	1.216.906		-1.646.369	0
Subsídios ao Investimento							0
Outras Alteração no Capital próprio					-210.322		-210.322
Resultado líquido do período			429.463	1.216.906	-210.322	-1.646.369	-210.322
Resultado integral						1.150.004	1.150.004
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>						-496.365	-496.365
Distribuição de Dividendos				-1.200.000			-1.200.000
<b>A 31 de Dezembro de 2019</b>	900.000	1.118.811	7.662.461	0	1.520.299	1.150.004	12.351.576

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA</b>		
	<b>PERÍODOS</b>	
	<b>31-dez-2019</b>	<b>31-dez-2018</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de clientes	14.383.940	14.128.382
Pagamentos a fornecedores	-5.372.347	-4.551.563
Pagamentos ao pessoal	-715.118	-787.024
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>8.296.475</b>	<b>8.789.795</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-1.268.322	-75.446
Outros recebimentos/pagamentos	-4.404.200	-4.027.088
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (A)</b>	<b>2.623.953</b>	<b>4.687.262</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Ativos fixos tangíveis	-13.482	-60.998
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Activos fixos tangíveis	85.600	
Juros e rendimentos similares	819	1.634
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (B)</b>	<b>72.937</b>	<b>-59.365</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos	-765.267	-1.204.017
Juros e gastos similares	-19.674	-45.957
Dividendos	-1.200.000	
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)</b>	<b>-1.984.942</b>	<b>-1.249.974</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	711.948	3.377.924
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>5.012.069</b>	<b>1.634.145</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>5.724.017</b>	<b>5.012.069</b>

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

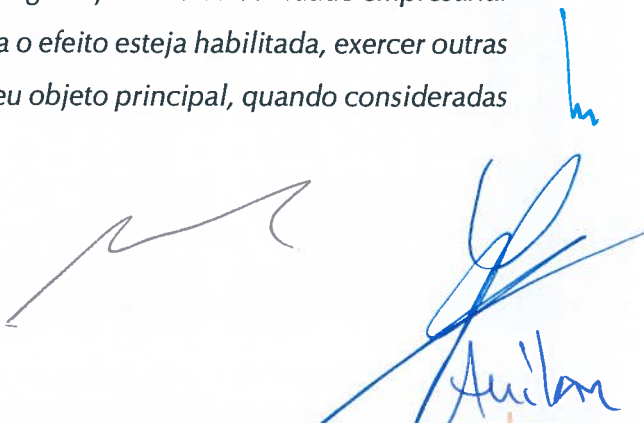
---

### 1 – Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Alvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

*Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.*



Relatório e Contas 2019  
Anexo às Demonstrações Financeiras



## 2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem por em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

## 3 — Principais Políticas Contabilísticas

### 3.1 — Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

*Bases de Apresentação:* as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

*Bases de Mensuração:* As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e descritas nas respetivas notas anexas.

### **3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras**

#### **A - Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que

benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

## **B – Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.





### **Atividades de concessão da empresa**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

#### **- Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

#### **- Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

#### **- Modelo misto**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, sendo aplicável o “*Modelo de Ativo Intangível*”.

### **C – Instrumentos Financeiros**

#### **Políticas contabilísticas**

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

#### C<sub>1</sub> - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

#### C<sub>2</sub> - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os

investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

### C3 - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.



#### **D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios**

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Dividas a Pagar”, “Outros Créditos a Receber” e/ ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

#### **E - Rédito**

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

## **F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas**

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.



## **G – Provisões**

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.

## **H - Imposto Sobre o Rendimento**

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

## **I – Distribuição de Dividendos**

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.





## **J - Classificação de Balanço**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

## **K – Reservas**

### **Reserva Legal**

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da ‘reserva legal’ até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

## **L – Eventos Subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

**3.3** — Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.

Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

#### 4 – Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica “Caixa” inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Disponibilidades	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
<b>Caixa</b>	<b>1.296</b>	<b>1.751</b>	<b>-456</b>	<b>-26,02%</b>
Numerário	1.296	1.751	-456	-26,02%
<b>Depósitos bancários</b>	<b>5.722.721</b>	<b>5.010.317</b>	<b>712.404</b>	<b>14,22%</b>
Depósitos à ordem	5.003.954	3.896.362	1.107.592	28,43%
Outros depósitos bancários	718.767	1.113.956	-395.188	-35,48%
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>5.724.017</b>	<b>5.012.069</b>	<b>711.948</b>	<b>14,20%</b>

## 5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:

Volume de Negócios	31-Dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
<b>Vendas</b>	<b>11.441.974</b>	<b>11.552.767</b>	<b>-110.793</b>	<b>-1,0%</b>
A. H. de Bragadas	4.606.456	4.577.612	28.844	0,6%
Parque Eólico do Alvão	5.656.021	5.852.833	-196.812	-3,4%
Parque Eólico da Serra de Mairos	834.108	799.899	34.210	4,3%
Parque Eólico do Leiranco	167.482	157.977	9.505	6,0%
Parque Eólicoda Casa da Lagoa	177.906	164.446	13.460	8,2%
<b>Prestação de Serviços</b>	<b>152.924</b>	<b>151.509</b>	<b>1.415</b>	<b>0,9%</b>
Município de Ribeira de Pena	70.782	70.781	0	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	58.149	57.125	1.024	1,8%
Eólica de Atilhó	4.715	14.262	-9.547	-66,9%
Eólica do Barroso	4.715	4.670	44	1,0%
Eólica da Padrela	14.564	4.670	9.894	211,9%
<b>Total</b>	<b>11.594.898</b>	<b>11.704.276</b>	<b>-109.378</b>	<b>-0,9%</b>

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à “EDP”.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

## 6 – Custo das Matérias Consumidas

Custo das Matérias Consumidas	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Inventários Iniciais	44.038	37.181	6.856	18,44%
Compras	2.671	7.036	-4.365	-62,04%
Inventários Finais	45.417	44.038	1.379	3,13%
<b>CMVMC</b>	<b>1.292</b>	<b>180</b>	<b>1.112</b>	<b>618,70%</b>

## 7 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	31-Dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
Subcontratos	3.019.727	2.279.857	739.871	32,45%
Serviços Especializados	1.048.080	803.364	244.716	30,46%
Materiais	7.946	12.292	-4.347	-35,36%
Energia e Fluidos	59.189	56.762	2.427	4,28%
Deslocações Estadas e Transporte	5.246	50.543	-45.297	-89,62%
Serviços Diversos	616.635	609.095	7.540	1,24%
<b>Total FSE</b>	<b>4.756.823</b>	<b>3.811.913</b>	<b>944.910</b>	<b>24,79%</b>

Para efeitos comparativos, o valor da rubrica "Subcontratos" em 2018, encontra-se diminuída de 324.557 €, pelo facto de nesse exercício se ter procedido ao registo do valor do IVA suportado, tendo em conta a sua natureza, na rubrica de "Impostos – IVA suportado".



## 8 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	31-Dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
Remunerações do Pessoal	523.827	641.092	-117.265	-18,29%
Indemnizações		5.373	-5.373,00	-100,00%
Encargos Sobre Remunerações	114.931	143.169	-28.238,55	-19,72%
Seguros de Acidentes de Trabalho	7.917	10.101	-2.183,20	-21,61%
Gastos de Ação Social	36.168	37.108	-939,71	-2,53%
Outros Gastos com Pessoal	5.399	7.027	-1.627,29	-23,16%
<b>Total</b>	<b>688.243</b>	<b>843.869</b>	<b>-155.626,79</b>	<b>-18,44%</b>

	31-dez-2019	31-dez-2018
Número médio de empregados	21	28
Numero de empregados no final do periodo	21	28

## 9 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Alienações	69.594		69.594	-
Sinistros	109.173	28.674	80.499	280,74%
Correções relativas a periodos anteriores	15.905	22.154	-6.249	-28,21%
Subsídios ao investimento	266.270	266.420	-150	-0,06%
Restituição de Impostos	20.393		20.393	-
Outros	11.625	2.115	9.511	449,71%
Juros e rendimentos similares obtidos	1.092	2.178	-1.086	-49,87%
<b>Total</b>	<b>494.052</b>	<b>321.540</b>	<b>172.511</b>	<b>53,65%</b>

O valor registado em “Subsídios ao Investimento” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

A rubrica “Correções relativas a períodos anteriores”, compreende entre outros de menor valor, à devolução de valores pagos, em excesso, em anos anteriores, a saber:

- Juros (Excesso de Estimativa) 14.414 €

## 10 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Gastos	31-Dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
Impostos Diretos	2.945	11.717	-8.772	-74,87%
Impostos Indiretos	60.298	337.581	-277.283	-82,14%
Taxas	177.611	182.051	-4.441	-2,44%
Correções Relativas a Períodos Anteriores	2.110	5.549	-3.439	-61,98%
Donativos	2.043.647	1.840.550	203.097	11,03%
Insuficiência de Estimativa P/Impostos	11.987		11.987	-
Compensação à EDP	156.025	156.498	-473	-0,30%
Tarifa Social	37.868	104.858	-66.990	-63,89%
Outros	43.471	43.696	-226	-0,52%
<b>Total</b>	<b>2.535.960</b>	<b>2.682.500</b>	<b>-146.540</b>	<b>-5,46%</b>

Para efeitos comparativos, a rubrica “Impostos Indiretos” em 2018 incluía 324.557 € relativos a “IVA não dedutível”, que neste exercício foi considerado como componente das diferentes rubricas de FSE (Subcontratos). Nota 7

A rubrica “Donativos” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “Compensação à EDP” refere se ao valor pago à EDP, pela adesão ao regime remuneratório previsto na alínea a) do número 3 do artigo 5.º do DL 35/2013.

Na sequência do despacho do sr. Diretor Geral da DGEG, de 15 de março de 2019, foi esclarecido que a EHATB, na qualidade de centro electroprodutor com limite de injeção na rede abaixo de 10MVA, estaria excluída da obrigação de financiamento da tarifa social.

Apesar disso, a REN continua a emitir as faturas relativas a tal obrigação.

Por decisão do Conselho de Administração, foram devolvidas as faturas recebidas após maio de 2019. O montante das faturas devolvidas relativas ao período de maio a dezembro de 2019, ascende a **93.155,28 euros**.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros de menor expressão, 31.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas” imputados ao exercício conforme al. a) da nota 19, abaixo.

## 11 – Juros e Gastos Similares Suportados

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos de Financiamentos	31-Dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
De Juros	11.479	61.713	-50.233	-81,40%
Comissões		13	-13	-1,00
I. Selo	757	1.742	-985	-56,56%
<b>Total</b>	<b>12.236</b>	<b>63.467</b>	<b>-51.232</b>	<b>-80,72%</b>

Os gastos e perdas financeiras incluem juros, comissões, imposto de selo e outros gastos, afetos aos empréstimos obtidos. A variação apurada, resulta da liquidação de todos os empréstimos no decorrer do 1.º semestre de 2019.

## 12 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

### 12.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:

Decomposição do Imposto Corrente	PERÍODOS		Variação	
	31-dez-2019	31-Dez-2018		
<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO</b>	<b>2.024.509</b>	<b>2.522.305</b>	-497.796	-19,74%
Acréscimos à matéria coletável	92.392	49.230	43.161	87,67%
Deduções à matéria coletável	-690.335	-674.358	-15.977	2,37%
Dedução de Prejuízos Fiscais		-207.770	207.770	-100,00%
<b>Matéria Coletável</b>	<b>1.426.566</b>	<b>1.689.407</b>	<b>-262.842</b>	<b>-15,56%</b>
Imposto à taxa normal	299.579	354.776	-55.197	-15,56%
Derrama	8.588		8.588	-
Derrama Estadual	0	11.915	-11.915	-100,00%
Resultado da liquidação	557.957	504.623	53.334	10,57%
<b>Imposto Corrente</b>	<b>866.123</b>	<b>871.313</b>	<b>-5.190</b>	<b>-0,60%</b>
Tributação autónoma	13.231	14.235	-1.004	-7,05%
<b>Imposto Corrente do Exercício</b>	<b>879.355</b>	<b>885.549</b>	<b>-6.194</b>	<b>-0,70%</b>

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.



Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufruísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% (0.9\*21%). No caso da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **557.957 €**.

## 12.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Impostos Diferidos	31-dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
Depreciações não aceites fiscalmente	-3.548	-3.548	0	0,00%
Provisões Para Riscos E Encargos	-1.303	-6.066	4.763	-78,52%
<b>Impostos Diferidos Ativos</b>	<b>-4.851</b>	<b>-9.614</b>	4.763	-49,55%
<b>Total</b>	<b>-4.851</b>	<b>-9.614</b>	4.763	-49,55%

12.3 – A taxa efetiva de IRC, no período em análise, é analisada como segue:

Taxa Efetiva Do Imposto	31-dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
Resultado Antes de Impostos	2.024.509	2.522.305	-497.796	-19,74%
<b>Matéria Coletável (Após regularizações)</b>	<b>1.426.566</b>	<b>1.689.407</b>	<b>-262.842</b>	<b>-15,56%</b>
Imposto Corrente	879.355	885.549	-6.194	-0,70%
Impostos Diferidos	-4.850	-9.614	4.763	-49,55%
<b>Imposto sobre o Rendimento do Período</b>	<b>874.504</b>	<b>875.935</b>	<b>-1.431</b>	<b>-0,16%</b>
<b>Taxa Efetiva de Imposto</b>	<b>43,20%</b>	<b>34,73%</b>	<b>8,47%</b>	<b>24,38%</b>

A taxa efetiva, calculada, resultou da aplicação, ao resultado antes do imposto, das regras fiscais descritas no ponto 12.1, acima.

### 13 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2018			31-dez-2019	Valor	%
Terrenos	64.183			64.183	0	-
Edifícios	4.666.643			4.666.643	0	-
Equip. básico	25.955.631			25.955.631	0	-
Equip. transporte	233.341	24.900	-114.500	143.741	-89.600	-38,40%
Equip. administrativo	288.110	12.699		300.809	12.699	4,41%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	382.208	1.710	-170.626	213.291	-168.916	-44,19%
<b>Total</b>	<b>31.590.115</b>	<b>39.309</b>	<b>-285.126</b>	<b>31.344.298</b>	<b>-245.817</b>	<b>-0,78%</b>

Depreciações e Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo Inicial	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2018			31-dez-2019	Valor	%
Edifícios	3.358.233	225.464		3.583.697	225.464	6,71%
Equip. básico	20.824.161	1.509.724		22.333.885	1.509.724	7,25%
Equip. transporte	195.375	16.345	-114.500	97.220	-98.155	-50,24%
Equip. administrativo	234.484	25.201		259.685	25.201	10,75%
Outros	369.574	3.516	-170.626	202.464	-167.110	-45,22%
<b>Total</b>	<b>24.981.827</b>	<b>1.780.250</b>	<b>-285.126</b>	<b>26.476.950</b>	<b>1.495.123</b>	<b>5,98%</b>

Ativo Líquido	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2018			31-dez-2019	Valor	%
Ativo Fixo Tangível	6.608.288	39.309	-1.780.250	4.867.348	-1.740.940	-26,34%
<b>Total</b>	<b>6.608.288</b>	<b>39.309</b>	<b>-1.780.250</b>	<b>4.867.348</b>	<b>-1.740.940</b>	<b>-26,34%</b>

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairos, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairos, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

### 13.1 - Investimentos Implantados em propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao “Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.
- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e



Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

## 14 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Inicial 31-dez-2018	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2019
Programas computador	35.198			35.198
Propriedade industrial	13.400.519			13.400.519
<b>Total</b>	<b>13.435.717</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.435.717</b>

Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	Saldo Inicial 31-dez-2018	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final 31-dez-2019
Programas computador	31.968	3.231		35.199
Propriedade industrial	10.398.853	280.202		10.679.055
<b>Total</b>	<b>10.430.821</b>	<b>283.433</b>	<b>0</b>	<b>10.714.254</b>

Ativo Líquido	Saldo Inicial 31-dez-2018	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2019
Ativo Fixo Intangível	3.004.896	0	-283.433	2.721.463
<b>Total</b>	<b>3.004.896</b>	<b>0</b>	<b>-283.433</b>	<b>2.721.463</b>

## 15 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Outros Ativos Financeiros	Saldo Inicial 31-dez-2018	Saldo Final 31-dez-2019	Variação	
			Valor	%
Fundo Compensação do Trabalho	3.916	5.515	1.599	40,84%
<b>Total</b>	<b>3.916</b>	<b>5.515</b>	<b>1.599</b>	<b>40,84%</b>

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".

## 16 – Impostos Diferidos

A rubrica "Ativos por Impostos Diferidos" no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Impostos Diferidos	Saldo em	Saldo em	Variação	
	31-dez-2019	31-dez-2018	Valor	%
Amortizações não aceites fiscalmente	54.977	51.430,00	3.547	6,90%
Provisões SNS	7.369	6.066	1.303	21,48%
<b>Impostos Diferidos Ativos</b>	<b>62.346</b>	<b>57.496</b>	<b>4.850</b>	<b>8,44%</b>

Os impostos diferidos "ativos e passivos" pretendem anular o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e fiscal para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

## 17 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Clientes	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Clientes Gerais	35.216	25.583	9.633	37,65%
<b>Total</b>	<b>35.216</b>	<b>25.583</b>	<b>9.633</b>	<b>37,65%</b>

## 18 - Outros Créditos a Receber

Outros Créditos a Receber	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Devedores P/ Acrescimo de Rendimentos	1.137.576	1.249.726	-112.150	-8,97%
Outros Devedores Diversos	321.276	324.592	-3.316	-1,02%
<b>Total</b>	<b>1.458.852</b>	<b>1.574.318</b>	<b>-115.466</b>	<b>-7,33%</b>

A rubrica “–Outros Devedores Diversos” inclui o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente, no montante de 321.220 €. Desta decisão, e após o indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico, apresentado o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial.

Nota 28.

## 19 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:

Gastos a Reconhecer	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Seguros	23.344	50.276	-26.932	-53,57%
Protocolo de Contrapartidas	210.914	242.264	-31.350	-12,94%
Rendas	11.004	11.004	0	0,00%
Contratos Manutenção - ENERCON	93.813	54.050	39.763	73,57%
Baterias e Condensadores - Alvão	19.294	24.118	-4.824	-20,00%
Outros	4.650	1.280	3.370	263,32%
<b>Total</b>	<b>363.019</b>	<b>382.991</b>	<b>-19.972</b>	<b>-5,21%</b>

- a) Em “Protocolos de contrapartidas” estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos



Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.

- b) O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “ Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairós I, Mairós II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.
- c) O valor registado na rubrica “Baterias e Condensadores” respeita ao reconhecimento do dispêndio com a aquisição de uma bateria instalada, pela REN, no ponto de interligação com a linha de transporte de eletricidade para compensar o efeito da “não” produção de energia reativa ao longo do período de vida do parque Eólico do Alvão. Todos os anos, uma quota parte é imputada numa base sistemática como “Gasto” durante os períodos necessários para balanceá-los com o rédito relacionado que se pretende que eles compensem. Este equipamento faz parte integrante da linha que pertence à REN.

## 20 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da EHATB encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 €, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
Município de Boticas	16,66	30	150.000 €
Município de Chaves	16,66	30	150.000 €
Município de Montalegre	16,66	30	150.000 €
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150.000 €
Município de Valpaços	16,66	30	150.000 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150.000 €
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>180</b>	<b>900.000 €</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa "Demonstração das Alterações no Capital Próprio".

## 21 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Provisões	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Processos Judiciais em Curso	327.441	327.441	0,00	0,00%
SNS - Sistema de Capitação	35.092	28.887	6.205,17	21,48%
Gastos de Desmantelamento	337.838	337.838	0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>700.372</b>	<b>694.166</b>	<b>6.205,17</b>	<b>0,89%</b>

A rubrica "Gastos de Desmantelamento" integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, *nota 12* acima.

A rubrica "SNS – Sistema de Capitação" refere-se aos valores em dívida ao "Sistema Nacional de Saúde" que respeitam aos encargos com os trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde e despesas com medicamentos no SNS, conforme determinado pelos Decretos-Leis de Execução Orçamental e Lei do Orçamento de Estado a saber:

Legislação	DLEO	Valor
Art. 154 da Lei 82-B, de 31Dez / D.L. 36/2015, de 9 março	2015	3.636
Art. 110 da Lei 7-A/2016, de 30 março	2016	7.955
Art. 144 da Lei 42/2016, de 28 dezembro	2017	8.740
Art.198 da Lei 114/2017 de 29 dezembro	2018	8.557
Art. 225 da Lei 71/2018 de 31 dezembro	2019	6.204
<b>Total</b>		<b>35.092</b>

Entende o Conselho de Administração não lhe ser aplicada esta legislação, pelo que não procedeu ao seu pagamento, até ver esclarecidos os termos, e em que medida, estes diplomas se aplicam à "EHATB". Apesar disso, foi constituída uma "Provisão" pelo valor total, até ao momento, reclamado pelo SNS.

## 22 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Impostos Associados aos Subsídios	348.182	404.162	-55.980	-13,85%
Garantias/Cauções	122.743	86.248	36.495	42,31%
<b>Total</b>	<b>470.925</b>	<b>490.409</b>	<b>-19.484</b>	<b>-3,97%</b>

Os subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F

A rubrica "Garantias/Cauções" refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de "contratos de empreitada" nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

### 23 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica "Fornecedores" apresentava o seguinte detalhe:

Fornecedores	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Fornecedores Conta Corrente	296.744	340.566	-43.822	-12,87%
<b>Total</b>	<b>296.744</b>	<b>340.566</b>	<b>-43.822</b>	<b>-12,87%</b>

### 24 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2019	31-Dez-2018	Variação	
IRC Estimado (a pagar)	507.751	885.004	-377.254	-42,63%
IRS- Retenções na Fonte	9.531	17.161	-7.629	-44,46%
IVA a pagar	518.782	450.815	67.968	15,08%
Contribuições para a Segurança Social	15.198	23.170	-7.972	-34,41%
<b>EOEP Passivos</b>	<b>1.051.262</b>	<b>1.376.149</b>	<b>-324.887</b>	<b>-23,61%</b>



## 25 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Remunerações a Liquidar - Férias+Sub. Fér	83.722	114.972	-31.250	-27,18%
Juros a Liquidar		18.768	-18.768	-100,00%
IMI a Liquidar		10.087	-10.087	-100,00%
Outros Credores Por Acréscimo de Gastos		85.332	-85.332	-100,00%
Cauções a Devolver	86.338	80.775	5.563	6,89%
Imposto Associado a Sub	55.948	55.917	31	0,06%
Outros Credores	186.306	66.183	120.123	181,50%
<b>Total</b>	<b>412.314</b>	<b>432.034</b>	<b>-19.720</b>	<b>-4,56%</b>

A Rubrica "Outros Credores por Acréscimo de Gastos" compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaes decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas;
- - Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão;
- Valor a Pagar à Enercon, decorrente do contrato de manutenção dos parques eólicos;

## 26 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:

Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2019	31-dez-2018	Variação	
Revisão legal das contas	26.133	25.718	415	1,61%
<b>Totais</b>	<b>26.133</b>	<b>25.718</b>	<b>415</b>	<b>1,61%</b>

**Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais**

Relativamente aos seus administradores, a sociedade EHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

**Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais**

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

**Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro**

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.



## 27 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 €

A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alvadia”. Desde 1995.

## 28 – Ativos e Passivos Contingentes

### Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Relativamente ao exercício de 2009, em 27 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou improcedente a impugnação judicial deduzida contra as

liquidações adicionais de IVA de 2009. Desta decisão deliberou o Conselho de Administração, recorrer, interpondo recurso.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

## **29— Acontecimentos após a data do balanço**

### **a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço**

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

### **b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos**

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

### **c) Aprovação das demonstrações financeiras**

Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia geral de Acionistas agendada para 17 de março de 2020, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.



3 de março de 2020

**A Contabilista Certificada**



*Maria Leonor Ferreira Marques*

(CC 40235)

**O Conselho de Administração**

Presidente



*José Avelino Rodrigues Noronha de Carvalho,*

**Administradores**



*Amílcar Rodrigues Alves de Castro Almeida,*



*Manuel Orlando Fernandes Alves*